

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 10/2019.

Data: 19 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício protocolado sob o **nº 236/2019, de 10.09.2019**, subscrito pelo **Vereador Evandro Perin**, Líder da Bancada do Partido Social Democrático - **PSD**, na Câmara.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **20 de setembro de 2019, sexta-feira**, com início previsto às **18h**, para a realização de Reunião de Trabalho entre os membros da Comissão Executiva, filiados e simpatizantes do Partido Social Democrático - PSD.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 19 de setembro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente